

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 002/2026**

**Processo Licitatório n 005/2026**

**Assunto:** Contratação de prestação de serviços profissionais técnico especializados na área do Direito Público Municipal e Direito Tributário

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradora e da Comissão de Contratação deste Consórcio, nos termos e efeitos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa prestação de serviços profissionais técnico-especializados na área do Direito Público Municipal e Direito Tributário, contemplando a seguinte atuação: I.I- Atuação em processos judiciais cuja matéria seja declarada de alta complexidade pelo Consórcio Intermunicipal, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (1a e 2a instâncias), Justiça Federal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; I.II - Atuação em processos administrativos cuja matéria seja declarada de alta complexidade pelo Consórcio Intermunicipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; I.III - Elaboração de pareceres jurídicos em matéria de alta indagação, mediante consultas apresentadas pelo Consórcio Contratante; I.IV - Elaboração de atos normativos cuja matéria represente alta complexidade na compreensão do Consórcio Intermunicipal.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Monte Carmelo/MG, 29 de janeiro de 2026



DIEGO CAVALCANTE MOTA  
SECRETARIO EXECUTIVO